



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 02 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 77/22

II – Parte Técnica

O Departamento Técnico no uso de suas atribuições, amparado pela decisão publicada em Boletim Oficial nº 104-21 e em conformidade com o Regulamento da FFSERJ, em seu Título XI – Das Penalidades em seu artigo 59 e alienas e parágrafos,

Decide, multar a equipe do **RIO ESPORTES** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o Treinador, Sr. Brenno Ferreira de S. Lyrio, contra equipe do C.R. Vasco da Gama, categoria Sub-10 – Série Ouro Especial, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

3ª rodada – Amarelo (1)

1ª rodada – Amarelo (2) / Vermelho (1)

4ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho

5ª rodada retorno – Amarelo (3)

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente (C.R. Vasco da Gama)

Decide, multar a equipe do **RIO ESPORTES** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o Treinador, Sr. Brenno Ferreira de S. Lyrio, contra equipe do C.R. Vasco da Gama, categoria Sub-12 – Série Ouro Especial, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo na categoria Sub-10 – Série Ouro Especial, conforme abaixo:

3ª rodada – Amarelo (1)

1ª rodada – Amarelo (2) / Vermelho (1)

4ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho

5ª rodada retorno – Amarelo (3)

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente (C.R. Vasco da Gama) – categoria Sub-12

Marcar os pontos em favor da equipe do C.R. Vasco da Gama, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **IMPÉRIO F.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Cauã Lopes de Rezende, contra equipe do Mitos F.C., categoria Sub-09 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:



**FUTSAL  
ACADEMY**



**KAGIVA**



**FUTSAL  
ACADEMY**



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Primeira Federação de FUTSAL do Mundo

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 02 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 77/22

7ª rodada – Amarelo (1)

11ª rodada – Amarelo (2)

16ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)

5ª rodada retorno – Cumpriu Cartão Vermelho

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Olaria A.C. – Publicado BO 076/02

7ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Mitos F.C.

Marcar os pontos em favor da equipe do Mitos F.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **IMPÉRIO F.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Bryan Araújo Ribeiro de Oliveira, contra equipe do Mitos F.C., categoria Sub-13 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:

1ª rodada – Amarelo (1)

2ª rodada – Amarelo (2)

6ª rodada retorno – Amarelo (3)

7ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Olaria A.C. Amarelo (4)

Marcar os pontos em favor da equipe do Mitos F.C., em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **Heliopolis A.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Leanderson da Silva Muniz, contra equipe da Liga Mageense de Desportos, categoria Sub-13 – Série Bronze, que deveria cumprir a suspensão por 3º cartão amarelo, conforme abaixo:

1ª Rodada – Amarelo (1)

9ª rodada – Amarelo(2)

5ª rodada retorno – Amarelo (3)

6ª rodada retorno – Atuou Irregularmente – Liga Mageense de Desportos

Marcar os pontos em favor da equipe do Liga Mageense de Desportos, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

Decide, multar a equipe do **PIEDADE T.C.** no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo, em conformidade com a alínea (D) do artigo 59 do Regulamento, em conformidade com o CBJD reduzir pela metade o valor da multa, por utilizar de forma irregular o atleta, Sr. Ruan de Sales Rios, contra equipe da AABB/K-Esportes, categoria Sub-14, que deveria cumprir a suspensão por 3º Cartão Amarelo, conforme abaixo:



**FUTSAL  
ACADEMY**



**KAGIVA**



**FUTSAL  
ACADEMY**



**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Primeira Federação de FUTSAL do Mundo**

R. Prof. Eurico Rabêlo, S/N portão 11 – sala 01, Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-150

Tel.: (21) 4121-8636

<http://www.futsalrj.com.br> - email [faleconoscofutsalrj@gmail.com](mailto:faleconoscofutsalrj@gmail.com)

RIO DE JANEIRO, 02 SETEMBRO DE 2022.

BOLETIM OFICIAL Nº 77/22

3ª rodada – Amarelo (1)

5ª rodada – Amarelo (2)

14ª rodada – Amarelo (3) / Vermelho (1)

15ª rodada – Cumpriu Cartão Vermelho

16ª rodada – Atuou Irregularmente (AABB/K-Esportes) – Publicado em BO 073/22

17ª rodada – Atuou irregularmente (A.A. Portuguesa)

Marcar os pontos em favor da equipe da A.A. Portuguesa, em conformidade com a alínea (a) do artigo 59.

**Denilton Cymbron**  
**Presidente FFSE RJ**

